



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **INDICAÇÃO Nº 015/2026**

**EXMO. SR.**

**ALVICIO SOUZA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARÃO DO TRIUNFO**

Os Vereadores que esta subscrevem, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM** ao Executivo Municipal que seja estudada a viabilidade de concessão de gratificação salarial aos servidores ocupantes do cargo de servente, em razão dos baixos vencimentos atualmente percebidos, visando à valorização profissional e melhoria das condições de vida desses trabalhadores.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação tem como objetivo reconhecer e valorizar os servidores que exercem a função de servente, os quais desempenham atividades essenciais para o bom funcionamento dos serviços públicos, especialmente nas áreas da educação, saúde e demais repartições.

Entretanto, observa-se que os vencimentos atualmente pagos a esses profissionais são baixos, muitas vezes não acompanhando o custo de vida, o que acaba impactando diretamente na qualidade de vida desses trabalhadores e de suas famílias.

Diante disso, a concessão de uma gratificação se mostra uma medida justa e necessária, como forma de reconhecimento pelos serviços prestados, além de contribuir para a motivação e valorização desses servidores.

Sala de sessões, 23 de março de 2026.

**LEANDRO GARIGAN DA SILVEIRA**

Vereador

**LUCIANO KOLOGESKI OPRACH**

Vereador

**ALEX SANDRO PRADO DOS SANTOS**

Vereador

**ALVICIO SOUZA DA SILVA**

Vereador

**NILSON ELISMAR LOPES DE SOUZA**

Vereador